



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000898/2015
Data: 22/05/2015 Horário: 15:20
Legislativo - PAR 89/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2015, protocolizado nesta Casa em 15/05/2015, registrado sob o nº 83/2015, de autoria do Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o **PLO nº 83/2015, que institui o Fundo Municipal de infraestrutura e investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências**, verifiquei que o mesmo é Constitucional, Legal e Regimental nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 4º, inciso I, e artigo 128, § 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 21 de Maio de 2015.



Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente
Relator

Demais membros de acordo:



Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente



Jean Ferreira da Silva
Secretário

